

RESOLUÇÃO Nº 11 - 30 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a incorporação de unidade própria da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná ao Contrato de Gestão nº 1/2021.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014 e o Decreto Estadual nº 12.093/2014, considerando a deliberação do Plenário relativa a proposta de incorporação de unidade própria da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná ao Contrato de Gestão nº 1/2021, tomada em sessão de 9 de agosto de 2021;

Resolve:

Art. 1º. Por deliberação do Conselho Curador, **fica aprovada** a assunção das unidades Hospital Zona Norte e Hospital Zona Sul localizados no município de Londrina/PR, passando a compor o Contrato de Gestão nº 1/2021 e consequentemente a gestão integral da unidade pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

Art. 2º. Registre-se e publique-se.

CURITIBA-PR, 30 DE AGOSTO DE 2021.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador

da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná